SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 110/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA., para a prestação de serviços de assistência técnica e suporte presenciais para fitotecas automatizadas Quantum Scalar i6000 do Senado Federal.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado por meio do Primeiro Termo Aditivo, documento nº 00100.131105/2021-14-2 (ANEXO: II), a aprovação do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.004431/2022-31, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.019573/2021-93, resolve apostilar o Contrato nº 110/2020, com base na sua Cláusula Sexta, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 110/2020 ficam reajustados em **6,66752%,** correspondente à variação do ICTI, referente ao período compreendido entre setembro de 2020 (mês da apresentação da proposta) e setembro de 2021 (mês do primeiro aniversário do contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 110/2020 passa de R$108.000,00 (cento e oito mil reais) para **R$ 115.200,96** (cento e quinze mil, duzentos reais e noventa e seis centavos), **a vigorar a partir de 30 de setembro de 2021**, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Naturezas de Despesas 3.3.90.92 e 3.3.90.40, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nºs 2022NE000308 e 2022NE000298, de 18 de janeiro de 2022.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

SENADO FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro Termo Aditivo, não expressamente alterados por esse Termo.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2022.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON **Coordenador da COPLAC**

Empresa: AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA

Processo de reajuste: **00200.019573/2021-93**

CNPJ: 06.926.223/0001-60

Pregão Eletrônico: **075/2020**

Contrato: **0110/2020**

Proposta: **02/09/2020** Prosposta válida

Assinatura: 30/09/2020

Início da Vigência: 30/09/2020

Fim da Vigência: 29/09/2021

Valor Global Anual: R$108.000,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL		
Valor anual	**R$ 108.000,00**	
Início Período	30/09/2021	1º Termo aditivo
Final Período	29/09/2022	

HISTÓRICO DE TERMOS ADITIVOS ASSINADOS
Resumo extraído do GESCON nº 00100.131116/2021-02.

TERMO APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO	
Primeiro Termo de Apostilamento (1° Reajuste)	1º reajuste de preços pelo ICTI de setembro de 2020 (mês da apresentação da proposta) a setembro de 2021 (mês do primeiro aniversário do contrato), **com vigência a partir de 30 de setembro de 2021.**

Elaborado por: Victor Henrique de Araújo Leite (Estagiário)
Revisado por: Wellington Caram Jr. (Chefe do SIRC)

APS nº 20/2010 - PRSECR (critérios de arredondamento).

CÁLCULO DO PRIMEIRO REAJUSTE		
Período: setembro/2020 a setembro/2021 (ICTI/IPEA)		
Intervalo Anual	**Data**	**ICTI/IPEA (Número-índice)**
DATA INICIAL = Mês da apresentação da proposta	**set/20**	**157,16964**
DATA FINAL = Mês do primeiro Aniversário do contrato	**set/21**	**167,64897**
	ICTI/IPEA:	**6,66752%**

APLICAÇÃO DO 1º REAJUSTE DE PREÇOS					
VALOR ORIGINAL				VALOR REAJUSTADO	
Item	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	12	R$ 9.000,00	R$ 108.000,00	**R$ 9.600,08**	**R$ 115.200,96**
		Valor Total	**R$ 108.000,00**		**R$ 115.200,96**

RESUMO GERAL			
	VALOR ORIGINAL	**VALOR REAJUSTADO**	**Diferença (R$)**
Valor Total	**R$ 108.000,00**	**R$ 115.200,96**	**R$ 7.200,96**

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 30/09/2021; SE APROVADO.

Elaborado por: Victor Henrique de Araújo Leite (Estagiário)
Revisado por: Wellington Caram Jr. (Chefe do SIRC)

APS nº 20/2010 - PRSECR (critérios de arredondamento).